



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de viabilizar a construção de um parquinho para as crianças no Ribeirão.

JUSTIFICATIVA

A construção de um parquinho infantil no bairro Ribeirão é uma medida que visa beneficiar diretamente a comunidade local e proporcionar um ambiente mais adequado para o lazer e a diversão das crianças. A justificativa para essa indicação se baseia em diversos aspectos que envolvem o interesse público e o bem-estar da população.

Importante ressaltar que a construção de um parquinho infantil oferece um espaço seguro e apropriado para que as crianças possam brincar e se divertir. Atualmente, as crianças muitas vezes recorrem a áreas inadequadas ou até mesmo às ruas para brincar, o que pode representar riscos à sua segurança. Com a disponibilidade de um parquinho, os pequenos terão um local mais protegido e supervisionado para suas atividades recreativas.

A presença de um parquinho contribui significativamente para a promoção da saúde e do bem-estar das crianças. A prática de atividades físicas e o convívio social são essenciais para o desenvolvimento saudável dos jovens. Ao proporcionar um ambiente onde eles possam correr, pular e interagir com outras crianças, estaremos incentivando hábitos saudáveis desde cedo.

A construção de um parquinho pode contribuir para a melhoria da segurança do bairro. Com as crianças tendo um espaço apropriado para brincar, a probabilidade de estarem nas ruas diminui, reduzindo assim os riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais tranquilo e seguro para todos.

Casimiro de Abreu, 04 de setembro de 2023.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0921/2023
Em. 05/09/2023
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023